



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1 Aquisição de **BENS PERMANENTE** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação de empresa para a aquisição de Bens Permanente é indispensável para o desenvolvimento das atividades diárias desta secretaria e demais escolas da rede municipal de ensino de Augusto Corrêa/PA.

2.2 Os Bens Permanentes aumentarão a produtividade dos servidores na execução das atividades diárias, vai atender a demanda dos programas educacionais, ações em educação, formações e capacitações e as unidades da rede de Ensino deste Município e em consequência melhorarão a entrega dos serviços requeridos, atendo ao princípio da eficiência.

2.3 As unidades escolares serão favorecidas com climatizadores de ar nas salas de aula, essa iniciativa influenciará diretamente no aprendizado do aluno e os interesses sócio-educativos, também auxiliará o professor em todo o processo de ensino.

2.4 Assim, a falta desse fornecimento compromete a **eficácia** das ações governamentais atinentes a gestão pública, que devem ser assegurados na qualidade do serviço ofertados pela administração pública.

### 3. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 O objeto a ser contratado enquadra-se na classificação de bem comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos, nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 10.520/02.

### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1 As propostas de preços deverão atender às especificações e quantidades contidas no Anexo I deste Termo de Referência.

### 5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO:

5.1 O fornecimento do objeto, pela contratada, ocorrerá de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio da ordem de fornecimento por ela emitida;

5.2. Após a Ordem de Fornecimento ter sido recebida pela Contratada, a entrega deverá ser feita em até 03 (três) dias, no local mencionado no item 5.4, no período compreendido entre as 08h00min às 18h00min, de segunda a sexta feira, em dias de efetivo expediente no órgão;

5.3 Excepcionalmente, em caso de extrema necessidade, a entrega poderá ser realizada em dia e horário adverso ao mencionado no ítem 5.2;

5.4 Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Almoxarifado, que fica localizado na rua Athanásio Cardoso, s/n – Bairro: São Miguel– Augusto Corrêa/PA – CEP: 68610-000;



- 5.5 Todos os ônus com despesas relacionadas a frete, carga e descarga são inteiramente de responsabilidade do fornecedor;
- 5.6 Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com exigido nas normas legais pertinente à matéria, bem como, às condições aqui pactuadas, ficando a cargo do fiscal do contrato o controle de qualidade do objeto fornecido;
- 5.7 Qualquer eventualidade que prejudique o fornecimento, consoante às regras estabelecidas neste item, deverá ser devidamente justificada em documento oficial, enviado com antecedência mínima de 48h, e aceito pela Secretaria Municipal de Educação;
- 5.8 Na entrega dos materiais, todos deverão ter suas especificações iguais às contratadas, incluindo fabricante e marca dos produtos;
- 5.9 Em caso de algum produto ter sua fabricação extinta, deverá ser comunicado por escrito e com antecedência, dentro do prazo de entrega, solicitando sua substituição por outro produto com as mesmas especificações ou superior;
- 5.10 O item que apresentar problemas quanto à validade, especificação e ou condições exigidas no procedimento licitatório, deverá ser substituído em até 24h após a notificação, dentro do prazo de validade, sem implicar custos adicionais aos preços contratados;
- 5.11 Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente e na embalagem original, estar em perfeitas condições de limpeza (interna e externa), de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como prontos para serem utilizados;
- 5.12 As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada. O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor(a) responsável pela aceitação do objeto contratado;
- 5.13 Não serão aceitos produtos com prazo de garantia/validade em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência;
- 5.14 Por ocasião da entrega, deverá ser colhida a data, hora, nome, cargo e assinatura do(a) servidor(a) da Contratante responsável pelo recebimento;
- 5.15 O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido será realizado durante o recebimento dos produtos, juntamente com os documentos de regularidade fiscal;
- 5.16 Constatada irregularidades no objeto contratual, a gestão poderá:
- a) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis;
  - b) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 5.17 Nas hipóteses previstas no item anterior, a Contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela SEMED;
- 5.18 A Contratada obriga-se a substituir, no prazo de 24h, contado do recebimento de notificação efetuada pela CONTRATANTE, o objeto entregue e aceito comprovada a existência de incorreções e defeitos, cuja verificação somente venha a se dar quando de sua utilização. Findo este prazo serão aplicadas as penalidades cabíveis;



5.19 Os produtos que por sua natureza tenham em seu registro prazo de validade ou recomendações para uso em tempo preestabelecido, deverão obrigatoriamente possuir um prazo descrito no referido produto, para o seu uso a contar da data da entrega.

## **6. DA VALIDADE E GARANTIA**

6.1 Todos os itens a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e demais normas legais vigentes em relação à matéria;

6.2 O prazo de validade e/ou garantia dos materiais não poderá ser inferior a 1 ano, contado a partir do recebimento dos materiais;

6.3 Os produtos deverão estar em plena validade/garantia, observando-se ainda, além do prazo disposto neste termo, os prazos indicados pelos fabricantes;

6.4 Os produtos deverão ser certificados pelo INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da ABNT pertinentes a cada item;

6.5 Não serão aceitos produtos com prazo de validade/garantia vencido ou com data de fabricação defasada;

6.6 A(s) empresa(s) vencedora(s) dos produtos será (ão) responsável (is) pela substituição, troca ou reposição, porventura sejam entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com as especificações do edital.

## **7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1 O pagamento será efetuado em até a 30 (trinta) dias, contados da data de entrega do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente certificada pelo servidor competente e acompanhada da regularidade fiscal;

7.2 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

7.3 O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

7.4 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até a resolução da causa ensejadora do impedimento;

7.5 Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dia com suas regularidades fiscal e trabalhista.

## **8 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1 À CONTRATADA caberá:

8.1.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante;



8.1.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

8.1.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionados ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

8.1.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste contrato.

8.1.5 A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

8.2 À CONTRATANTE caberá:

8.2.1 Permitir o livre acesso dos funcionários da CONTRATADA para a realização dos serviços, bem como, outras atividades decorrentes da contratação, desde que devidamente identificados com crachá ou outra identificação da Licitante;

8.2.2 Fiscalizar a execução do contrato objetivando a qualidade desejada;

8.2.3 Dará ciência à CONTRATADA imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do contratado e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;

8.2.4 Proceder à conferência das notas Fiscais/Faturas, atestando no corpo das mesmas, à entrega dos serviços;

8.2.5 Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato, mediante Nota de Empenho;

8.2.6 Rejeitar os serviços cujas execuções não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes no ANEXO I deste Edital;

8.2.7 Notificar a licitante, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste Edital, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

8.2.8 Prestar todas as informações e/ou esclarecimento que venham a serem solicitadas pelos técnicos da CONTRATADA;

8.2.9 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contratado por intermédio da comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com art. 67 da Lei Federal nº8666/93;

8.2.10 Efetuar (os) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais) / Fatura(s) da CONTRATADA, após a efetiva entrega do objeto e emissão dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo;

8.2.11 Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos;

8.2.12 Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição dos serviços que compõem o objeto deste Edital.



## 9. FONTE DE RECURSOS

9.1 Os recursos financeiros correrão à conta dos créditos abaixo discriminados:

9.1.1 Fundo de Valorização da Educação – FUNDEB;

9.1.2 Fundo Municipal de Educação – FME;

9.1.3 Manutenção do Salário Educação – QSE.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A Administração poderá revogar a licitação ou rescindir o contrato, por motivo de interesse público e deverá realizar a anulação da licitação quando houver ilegalidade, sendo de ofício ou mediante provocação de terceiro;

10.2 A contratada responderá de maneira absoluta e inescusável pelo fornecimento do objeto, assumindo inteira, total e exclusiva responsabilidade pelos produtos contratados;

10.3 Os casos omissos no Termo de Referência, deverão ser supridos pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pela Lei 10.520/02, bem como as dúvidas suscitadas deverão ser esclarecidas pela Secretaria Municipal de Educação ou a quem ela designar, no endereço constante neste Termo de Referência;

10.4 Fica estabelecido o Foro da Comarca de Augusto Corrêa, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas das avenças.

Augusto Corrêa/PA, 18 de maio de 2022.

  
Ivanêz Baldez do Nascimento  
SEC. M.JM. DE EDUCAÇÃO  
DECRETO Nº 02/2021-GAB/PREFEITO

**IVANÊZ BALDEZ DO NASCIMENTO**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 002/2021



ANEXO I  
PLANILHA DESCRITIVA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de bens permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Augusto Corrêa/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT TOTAL
1	<b>ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO:</b> Modelo New City; com 2 portas, Sistema de fechadura de miolo, duas chaves. Altura do Produto (cm) 75, Comprimento do Produto (cm) 42; Largura do Produto (cm) 80; Material: Armário Em Fibra De Madeira Mdp Com Revestimento Melamínico (Bp) 15Mm, Fundo Eucaplac 3Mm, Bordas De Pvc.	UND	15
2	<b>ARQUIVO COM GAVETAS:</b> Fabricado com aço de qualidade em chapa 26, com quatro gavetas de capacidade 10 kg cada. Dimensões mínimas de 1,3 metros de altura; 0,45 m de largura; 0,49 m de profundidade. Sistema de fechadura de miolo, duas chaves.	UND	15
3	<b>BEBEDOURO GHP PARA GALÃO:</b> Gabinete em aço inox ou aço eletrozincado branco, o que permite mais vida útil ao produto, tampa base, aparador de copos, base do aparador de copos e separador de água em plástico de alto impacto, conexões hidráulicas internas atóxicas, torneiras em plástico ABS de maior resistência, sendo uma para água natural e outra para água gelada. Ambas simples de desmontar e trocar, termostato fixo externo para ajuste de temperatura entre 4 e 15°C, com sete níveis de temperatura, reservatório de água em alumínio com pintura alimentícia (atóxica). Capacidade de refrigeração = 23 copos/h, Tensão = 127 ou 220 V, Frequência = 60 Hz, Amperagem = 0,96/0,48 A, Consumo = 85 W, Peso líquido = 16,2 Kg, Peso bruto = 17 Kg, Altura = 980 mm, Altura com garrafão = 1.365 mm, Largura = 310 mm, Profundidade = 335 mm.	UND	10



4	<b>BEBEDOURO PURIFICADO INDUSTRIAL 3 TORNEIRAS INOX 100 LITROS:</b> Com compressor 04 torneira rosca/copo em latão cromado. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com ralop sifonado. Capacidade de 100 litros no reservatório. Capacidade de 100 litros no reservatório. Capacidade de regfrigeração - média de 120 litros/hora ou mais. Revestimento externo em chapa aço inox. Reservatório de água (tanque interno) atóxico (poliprolipeno). Gás ecológico r l134a. Unidade condensadora. Controle da temperatura da água. dados elétricos: Voltagem 220 v. Amperagem 1,8ª. Potência 300 w ou mais.	UND	20
5	<b>BEBEDOURO PURIFICADOR INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS INOX 200 LITROS:</b> com compressor 04 torneiras rosca/copo em latão cormado. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com ralo sinfonado. Capacidade de 200 litros no reservatório. Capacidade de refrigeração - média de 250 litro/hora ou mais revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água (tanque interno) atóxico (poliprolipeno). Gás ecológico r l34a. Unidade condensadora. Controle de temperatura da água. Dados elétricos: Voltagem 220 . amperagem 1, a, potência 300w ou mais.	UND	20
6	<b>CADEIRA EXECUTIVA</b> - Base Fixa com Braços Linha Office com base fixa palito (Modelo 4 pés), largura do Assento: 46 cm, profundidade do Assento: 44 cm, largura do Encosto: 41 cm, altura do Encosto: 41 cm, <b>base fixa palito</b> (Modelo 4 pés) com Braços Fixos, braços Fixos	UND	15
7	<b>CADEIRA ESCRITÓRIO - LONGARINA PLÁSTICA DE 2 LUGARES:</b> Peso Suportado (Kg): 130 Por Assento, Material do Revestimento: Plástico Preto (Polipropileno). Cor: azul.	UND	20
8	<b>CADEIRA ESCRITÓRIO - LONGARINA PLÁSTICA DE 3 LUGARES:</b> Peso Suportado (Kg): 130 Por Assento, Material do Revestimento: Plástico Preto (Polipropileno). Cor: azul.	UND	20



9	<b>CADEIRA EXECUTIVA:</b> Cadeira Presidente Giratória Braços Tecido Cor: azul com Preto. Medidas Assento: 49 cm largura x 48 cm profundidade x 70 espessura. Medidas Encosto: 46 cm largura x 61 cm altura x 70 espessura. Altura do Assento até o chão: mínimo 42 cm - máximo 54 cm. Altura do braço até o chão: mínimo 66 cm - máximo 78 cm. Altura total até o chão: mínimo 105 cm - máximo 117 cm. Dimensões aproximadas do produto montado: 60 cm largura x 60 cm profundidade. Conteúdo da embalagem: 1 cadeira.. Dimensões aproximadas da embalagem: 78 cm largura x 28 cm profundidade x 65 cm altura. Peso líquido aproximado do produto: 14 kg. Peso recomendado: até 120 kg	UND	5
10	<b>CADEIRA MODELO FIXA 1001.</b> Cor: azul. Cadeira aproximação fica coletiva, espuma expandida no encosto, espuma injetada no assento, estrutura preta, em pintura epóxi, empilhável, encosto e assento com curvaturas anatômicas, produto Nacional, disponibilidade de cores e revestimentos.	UND	20
11	<b>CADEIRA SECRETÁRIA:</b> Cadeira secretária com sistema giratório da base e rodinhas, proporciona mais habilidade, pois você não precisa se levantar para pegar algum acessório ou mudar de lugar. Com assento e encosto de espuma laminada, o acabamento é feito em PVC rígido, proporcionando maior resistência e comodidade. 88, largura (cm) 45, profundidade (cm) 46, características Gerais, confortável, resistente, prática, durável, madeira compensada anatômica, espuma laminada, tecido J. Serrano anti-chama, acabamento em PVC rígido, sem regulagem de altura, material, nylon, peso máximo suportado 75 Kg, revestimento tecido, Tecido espuma, assento e encosto com espuma laminada.	UND	30
12	<b>CAIXA DE SOM:</b> caixa de som amplificada em MDF. Bivolt automático. Com controle remoto. Com conexão por Bluetooth, entrada USB, SD Card e rádio FM. Conexão auxiliar para TV, DVD, CD, tablets e smartphones. Entrada para teclado/guitarra com ajuste de volume. Duas Entrada para microfone/violão com ajustes independente de volume.	UND	4
13	<b>CAIXA DE SOM:</b> Para notebook ou computador.Saída : RMS 50W*2. S/N Razão: 65dB isolado. Impedância: 4 ohms. Saída de som: 2W*2. Tensão de entrada: USB 5V	UND	20





14	<b>CENTRAL DE AR 12.000BTUS</b>	UND	19
15	<b>CENTRAL DE AR 18.000BTUS</b>	UND	123
16	<b>CENTRAL DE AR 22.000BTUS</b>	UND	10
17	<b>CENTRAL DE AR 30.000BTUS</b>	UND	28
18	<b>CENTRAL DE AR 7.000BTUS</b>	UND	8
19	<b>CENTRAL DE AR 9.000BTUS</b>	UND	12
20	<b>COMPUTADOR COMPLETO: Processador Intel Core i5 9400 compatível com a 9ª Geração; PLACA MÃE: chipset: intel H series; conexões: 3x áudio, LAN, PS2 e 4x USB; áudio: HD, rede: LAN Gigabit 10/100/1000; PROCESSADOR: INTEL I5 9400f; Frequência: 4.10ghz, cache: 9mb; MEMÓRIA: 8GB. ARMAZENAMENTO: SSD, capacidade: 480GB. Monitor LED 21.5" HQ FULL HD 2Ms 22 HQ-LED HDMI.Incluso: Mouse; incluso: Teclado e Sistema Operacional Windows 10.</b>	UND	30
21	<b>COMPUTADOR COMPLETO: Processador intel core i3, compatível com 8º e 9º geração. PLACA MÃE: H410G, sockete: LGA 1200 10º geração, áudio: ALC887, rede: 100/100; memória: 2x DIMM, máxima 64 GB, 1x SlotPCI Express x16, 2x slot PCI Express x1, Chipset: H410; PROCESSADOR: intel core i3-10100F - 10º geração; ARMAZENAMENTO: HD: 500GB; placa vídeo: 4x conectores SATA. MONITOR LED 19" vga hdmi LED- HD. Incluso: Mouse; incluso: Teclado e Sistema Operacional Windows 10.</b>	UND	30
22	<b>CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS: Peso suportado da mesa 25 kg, Material da estrutura da mesa: Aço carbono, Acabamento da mesa: Pintura craquelada</b>	UND	6
23	<b>CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS: Mesa: Estrutura em aço carbono e tampo em granito, Cadeiras: Estrutura em aço e assento com espuma densidade D13 revestido em Courvin, Tamanho da Mesa: Altura: 77 cm, Largura: 75 cm, Profundidade: 140 cm, Cadeiras: Altura: 91 cm, Largura: 37 cm, Profundidade: 44 cm</b>	UND	5
24	<b>CPU - COMPUTADOR: Placa Mãe, Chipset: Intel H Series, Conexões: 3x áudio, LAN, PS2 e 4x USB, Áudio: HD de alta definição 5.1 canais, Rede: LAN Gigabit 10/100/1000, Processador, Marca: Intel, Modelo: Core i5, Núcleos: 4, Threads: 4, Cache: 6MB, Memória, Geração: DDR3, Capacidade: 8GB. Armazenamento 1, Tipo: HD, Capacidade: 500GB, Armazenamento 2, Tipo: SSD, Capacidade: 60GB.</b>	UND	20



25	<b>DATA SHOW - PROJETOR:</b> Dimensões 32 x 82 x 237 mm - Trava de segurança - Temperatura de uso: 5°C a 35°C - sistema de projeção - modo de projeção: Frontal/Trazeiro/Teto - LCD Screen: 0,55 polegadas (D7) - Método de projeção: Matriz ativa de Polissilício - Número de pixel no mínimo de 480.000 pixels - brilho em cores - Saída de luz colorida de no mínimo 3300 lumens - Brilho em branco - saída de luz branca no mínimo com 3300 lumens - razão de aspecto: 4:3 - tipo de lâmpada 210 W UHE - Duração da lâmpada no mínimo de 10.000 horas (ECO) / 6.000 (normal) - Correção de Keystone: Horizontal: -30° + 30° / vertical: -30° + 30° / - Razão de Contraste: até 15,000:1 - Reprodução de cor: até 1 bilhão de cores - alto falante: 2 w mono - ruído ventilador: 37 dB (alto-brilho) / 28 dB (baixo-brilho). Conectividade padrão - Entrada de computador: x 1 D-sub15 - HDMI: X 1 - vídeo RCA: x1 - USB tipo A: x1 (memória USB imagens / módulo wireless, atualização de Firmware) - USB tipo B: x1 (USB display, mouse, atualização de firmawere). Entrada de áudio RCA: x 1RCA (branco x1, vermelho x1). Energia Voltagem do suprimento de energia: 220 v - 240v AC +/- 10%. Frequência nominal mínima 50 Hz - Consumo de energia: Normaçl até 296W e modo econômico de até 211w.	UND	5
26	<b>FOGÃO DOMÉSTICO:</b> 4 bocas, com forno, a gás, com tampa de vidro, tampa no forno de vidro duplo e com pés.	UND	10
27	<b>FOGÃO INDUSTRIAL:</b> Fogão Industrial com 4 Bocas, com Forno, Tampa inox 55L e com chapa.	UND	20
28	<b>FOGÃO INDUSTRIAL:</b> Fogão Industrial com 6 Bocas, 30X30, com Forno de 87L e com Tampa Aço Inox.	UND	15
29	<b>FREEZER HORIZONTAL:</b> de duas portas com capacidade para <b>414 litros</b> . Dupla-ação, pintura galvanizada internas e epóxiexterna, cor branca, Potência (W) 110V - 130W   220V - 120Wv. Consumo de nergia classe A. Conter gás que não agrida camada de ozônio, selo de aprovação do INMETRO.	UND	10
30	<b>FREEZER HORIZONTAL:</b> de duas portas com capacidade para <b>500 litros</b> . Dupla-ação, pintura galvanizada internas e epóxiexterna, cor branca, 220 v. Consumo de nergia classe A. Conter gás que não agrida camada de ozônio, selo de aprovação do INMETRO.	UND	10



31	<b>FREEZER HORIZONTAL:</b> de uma porta com capacidade para <b>212 litros</b> . Dupla-ação, pintura galvanizada internas e epóxiexterna, cor branca, Potência (W) 127 / V220V. Consumo de energia classe A. Conter gás que não agrida camada de ozônio, selo de aprovação do INMETRO. Consumo 35.22kWh, Altura 94cm, Largura 72.9cm, Profundidade 78cm, Peso 47kg.	UND	5
32	<b>FRIGOBAR:</b> Capacidade Total: 71 litros, cor: Prata, voltagem: 127V/110V, peso Líquido (KG): 17, dimensões (LxPxA mm): 445x630x510, consumo de Energia (kWh/mês): 13,8	UND	3
33	<b>GELADEIRA FROST FREE:</b> Consumo (kWh) 38,4 kWh, capacidade de armazenagem total <b>260 litros</b> , Tensão/Voltagem 110V/220V, Capacidade de armazenagem do refrigerador (L) 207, consumo de Energia A (menos 25% de consumo), Capacidade de armazenagem do freezer (L) 53	UND	2
34	<b>GELADEIRA:</b> Capacidade 334 Litros, Cor: Branco, Sistema de descongelamento Cycle defrost e Voltagem 220 Volts.	UND	18
35	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL:</b> <i>Com tanque de tonner</i> , tecnologia de impressão: Laser, Imprime, Cópia, Scanea, tecnologia de conexão: Wi-fi e USB, Dispositivos compatíveis Smartphones, Tamanho da folha A4, Cor: Branco/Cinza, Saída da impressora: Monocromático, velocidades de impressão de até 20 ppm A4	UND	10
36	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JET LASER:</b> <i>Com tanque de tinta colorida</i> , tamanho compacta, função única: impressão, capacidade máxima de até 150 folhas, tecnologia de impressão: laser. Conexões: USB, Ethernet e wifi integrado.	UND	10
37	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: de grande porte</b> , função: impressão, cópia, digitalização e faz. Memória 1 GB. Conexão: Wifi e rede Ethernet. Impressão local com interface USB. Impressão e digitalização com dispositivo móvel. Digitalização Duplex de 100 ipm em modo mono. Tipo de impressão: Laser Eletrofotográfico. Processador: 800 MHZ.	UND	5
38	<b>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL:</b> Inox, bivolt, capacidade 4L. Potência 700W, Voltagem: Bivolt. Tipo de tomada 10A, Consumo aproximado de energia.	UND	5
39	<b>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL:</b> Inox, bivolt, capacidade 6L. Potência 700W, Rotação 3500RPM, Comprimento do fio 1,4m, Alimentação 220 Volts, Tipo de tomada 10A, Consumo aproximado de energia.	UND	10



40	<b>MESA EM (L) ESTAÇÃO PARA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS:</b> Modelo Mesa em L, material da mesa MDF, altura x Largura x Profundidade 74 cm x 180 m x 140 cm	UND	5
41	<b>MESA PARA ESCRITÓRIO COM GAVETAS:</b> em madeira MDF/BP 15 mm. Acabamento com perfil postgotm e fita de bordo 1 mm. Altura 74 cm. Largura 120 cm. Profundidade 60 cm.	UND	10
42	<b>MESA PARA ESCRITÓRIO SECRETÁRIA:</b> (padin) 1,50 metros. Retaguarda em MDPBP 15mm, Pé em aço tipo H em chapas #20 (0,90mm), Almofada em MDPBP 15mm, 4 sapatas em PVC, 4 ponteiros niveladoras. COR: AZUL E CINZA.	UND	15
43	<b>MESA PARA ESCRITÓRIO SECRETÁRIA:</b> Mesa retangular, tampo 15 mm com acabamento fita 1 mm, travessa em madeira 15 mm, estrutura em tubo de aço com fechamento lateral em madeira. Altura x Largura x Profundidade: 75 cm x 100 cm x 60 cm. COR: BRANCA.	UND	10
44	<b>MESA PARA ESCRITÓRIO/REUNIÃO - REDONDA:</b> Material MDF, formato: redonda, cor: azul. Dimensões: Altura 75 cm, largura 120 cm, profundidade 120 cm.	UND	2
45	<b>MICROFONE PROFISSIONAL (SEM FIO):</b> Frequencia: 190-850 MHz, frequencia de resposta: 12KHz, modo de modulação: FM, bateria: 9v (3v), voltagem: 110 v ou 220 v, canal receptor: 2ch, microfone unidirecional, potência d saída (microfone): 15mw, sistema de reprodução de ruídos, sistema UHF (frequencia ultra alta), sistema wireless, receptor com antena, sem fio. Caixa com 2 microfones, 1 receptor, 2 baterias, 2 cabos conectores e 1 manual de instruções.	CX	2
46	<b>MONITOR:</b> FMonitor Led HDMI <b>19 Polegadas</b> , tamanho da Tela: 19" Widescreen, resolução: 1.366X768 Px, brilho: 200cd/m2, cor: Preto, montagem da Parede Vesa: sim, entradas de vídeo, entrada: Hdmi e vga, energia: Bivolt 110V / 220V.	UND	5



47	<b>MONITOR:</b> Tamanho do painel: <b>15,6" polegadas</b> Widescreen (painel Led), tamanho da imagem visível (diagonal): 39,5 cm, pixel pitch: 0,252 mm, brilho: 180 cd/m2, relação de, contraste (dinâmico): 20.000.000:1, tempo de resposta: 8 ms, ângulo de visão horizontal: 90, ângulo de visão vertical: 50, frequência de varredura horizontal: 30 Khz ~ 83 Khz, frequência de varredura vertical: 50 ~76 Hz, Largura de banda: 85 Mhz, compatibilidade: Windows, Mac, Linux, resolução máxima / recomendada: 1366 x 768 60 Hz (Hd), suporte de cores: 262000, conexões: VGA, compatibilidade: Windows, MAC, Linux, consumo máximo: 7W, fonte: Interna ? USB 5V DC, controles manuais: Power, preparado para fixação em parede/painel (padrão de furação VESA Mount): Sim (75x75) mm.	UND	5
48	<b>NOBREAK:</b> com no mínimo 1200VA e 600W. Com 4 tomadas, Bivolt. Fabricado em plástico ABS. Com função DC start.	UND	50
49	<b>NOTEBOOK:</b> Processador <i>intel core i5 103G1</i> - 10ª geração. Velocidade do processador: 1Ghz. Memória cache: 6MB. Sistema Operacional: Windows 10. Tipo de placa de vídeo: integrada (on-board). . Tamanho da Tela 15,6" polegadas, resolução da tela HD. Recursos antireflexiva e teclado numérico. Conexão: Bluetooth e wifi. Entrada e saída: HDMI, áudio, USB 3.1 e USB 2.0. áudio. 3 entradas USB.	UND	5
50	<b>NOTEBOOK:</b> Processador <i>intel core i3 813</i> - 8ª geração. Velocidade do processador: 2.2 Ghz. Memória Cache: 4 MB. Sistema Operacional: Windons. Tipo de placa de vídeo: integrada (on-board). Memória: HD 1024GB. Memória Ram 4GB. Tamanho da Tela 15,6" polegadas, resolução da tela HD. Recursos antireflexiva e teclado numérico. Conexão: Bluetooth e wifi. Entrada e saída: HDMI, áudio, USB 3.1, entrada de cartão de memória USB 3.2. 3 entradas USB.	UND	5
51	<b>PRATELEIRA / ESTANTE / ARMÁRIO - EM AÇO:</b> sem portas, seis bandejas com capacidade de suportar até 20 kg cada uma, em aço. Dimensões mínimas de altura x largura x profundidade: 195 cm x 90 cm x 30 cm.	UND	15



52	<b>SMART TV LED 42"</b> - Painel 100RGB – Funções: Navegador, WEB – Espelhamento de Smartfone para TV – Compatível, com HID USB – Selo PROCEL “A” – Áudio: Dolby Digital Plus - Potência Sonora: 20W RMS – Monitor HD LED – 01, Entrada USB – 02 Entradas HDMI – Conexões: Entrada de, Composto (AV) Ethernet (LAN) Saída de Áudio Digital, (Óptica) Entrada de RF (terrestre/cabo) HDMI / Rede sem Fio Integrada – Tensão 110V - Acompanha Controle Remoto - Garantia de 12 meses.	UND	3
53	<b>VENTILADOR:</b> Ventilador de Coluna, potência: 140W, 6 Pás, 3 Velocidades, dimensões do Produto (LxAxP) 45 x 150 x 41,5 cm	UND	15
54	<b>VENTILADOR:</b> ventilador de parede, dimensões do item C x L x A: 65 x 17 x 65 centímetros, Diâmetro: 65cm, tensão: BIVOLT (127/220 V), área de Ventilação: (25/30m <sup>2</sup> ), potência: (150/147 W), ruído: 72 dBA   Frequência: 60 Hz.	UND	50
55	<b>PURIFICADOR DE ÁGUA:</b> Água nas temperaturas Natural, Gelada e Misturada, Botão Misturador. Refrigeração: Placa, Termostato Interno: Sim, Tipo de Filtro: C+3, Volume Interno do Reservatório (L): 0,8, Capacidade de fornecimento de água gelada (L/h) <sup>***</sup> : 0,250, Temperatura de Resfriamento <sup>**</sup> : 10°C / 50°F, Vazão Máxima (L/h): 60, Uso Residencial: Sim, Uso Comercial: Não, Pressão de trabalho (m.c.a./ kPa): 5 a 50 m.c.a. ou 49,03 a 490,33, Eficiência de Retenção de Partículas (µm): Classe- C = 5 até < 15, Eficiência de Redução de Cloro Livre: Aprovado, Bacteriostático: Aprovado, Eficiência Bacteriológica: Não se aplica, Reduz a Acidez da água: Não se Aplica, Vida Útil do Refil: 3.000 L / até 6 meses, Grau de Proteção: IPX0, Voltagem: Full Range (127v a 220v), Amperagem (A): 0,9   0,6, Potência (W): 63, Frequência Mercado Nacional (Hz): 50/60	UND	2



56	<b>SOFÁ DE DOIS LUGARES:</b> Altura do assento até o chão (cm): 46, Altura do Produto (cm) 86, Comprimento do Produto (cm) 94, Cores do Produto: Cinza Descrição do Tamanho      Altura: 86 cm Largura: 174 cm Profundidade: 94 cm, Largura do Produto (cm) 174 Material Estrutura em madeira eucalipto e pinus, assento espuma D33, encosto espuma D23, braços D23, tecido Sue	UND	2
----	---	-----	---

Augusto Corrêa/PA, 18 de maio de 2022.

Ivanéz Baldez do Nascimento  
Sec. Mun. de Educação  
Decreto nº 002/2021

**IVANÊZ BALDEZ DO NASCIMENTO**  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto nº 002/2021